



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23117.004954/2014-93

Unidade Gestora: 154043 - UFU

**4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO C
CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGI
CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A U
E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no **CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49 e, de outro lado, a empresa **ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 00.969.841/0001-01**, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Rua Mangabeiras, nº 158, Bairro Jaraguá, CEP 38.413-012, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Administrador o Sr. Marcones Wender Silva, inscrito no CPF sob o nº 027.901.396-52, portador da Carteira de Identidade nº M-7.761.389 SSP/MG, resolvem celebrar o presente **Termo de Apostilamento** ao Contrato nº **080/2014**, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº **23117.004954/2014-93**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **120/2014**, em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e com a Cláusula Sétima – Do Reajuste / Repactuação, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **repactuação de preços**, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme documentação comprobatória juntada a esse processo e relacionada na Nota Técnica 58 (SEI nº 1773173), e Parecer n. 00510/2019/PF/UFU/PFFUFUB/PGF/AGU (SEI nº 1788669).

2. DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O **valor mensal** desta **contratação** seja reajustado para **R\$ 761.574,56** (setecentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro a seguir:

Tipo de serviço	Valor proposto p/ empregado	Qtde de postos	Valor total do serviço
Encarregado	4.005,67	7	28.039,69
Servente de Limpeza	3.353,44	119	399.059,36
Servente de Limpeza (Insalubre 20%)	3.772,79	44	166.002,76
Servente de Limpeza 12x36	3.213,03	4	12.852,12
Servente de Limpeza 12x36 Diurno (Insalubre 20%)	3.632,38	2	7.264,76
Servente de Limpeza 12x36 Noturno (Insalubre 20%)	3.890,11	2	7.780,22
Limpador de Vidros	3.508,89	9	31.580,01
Servente de Limpeza (Insalubre 40%)	4.192,14	26	108.995,64
Valor Mensal do Serviço		213	761.574,56

2.2. O **valor global** da 6ª vigência (20/11/2019 a 20/05/2020) será acrescido de **R\$ 400.157,93** (quatrocentos mil cento e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), o **valor global** 5ª vigência (20/11/2018 a 20/11/2019) será acrescido de **R\$ 723.616,25** (setecentos e vinte e três mil seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e o **valor global** da 4ª vigência será acrescido de **R\$ 267.985,65** (duzentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 1º/01/2018 a 20/11/2018, conforme quadro a seguir:

Vigência	Mês/Ano	Valor
4ª Vigência	Retroativo (1º/01/2018 a 20/11/2018)	267.985,65
	Subtotal	267.985,65
5ª Vigência	Retroativo (20/11/2018 a 20/11/2019)	723.616,25
	Subtotal	723.616,25
6ª Vigência	Retroativo (20/11/2019 a 30/11/2019)	14.078,18
	Dez/2019	68.131,72
	Jan/2020	68.131,72
	Fev/2020	68.131,72
	Mar/2020	68.131,72
	Abr/2020	68.131,72
	Mai/2020 (20 dias)	45.421,15
	Subtotal	400.157,93
	Total	1.391.759,82

2.2.1. O **valor global acumulado** para a atual vigência será de **R\$ 4.560.814,97** (quatro milhões, quinhentos e sessenta mil oitocentos e quatorze reais e noventa e sete centavos).

2.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 1769526).

3. DO VALOR RETROATIVO

3.1. Fica aqui admitido que a **reapactuação** é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2019, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 1.005.680,08** (um milhão, cinco mil seiscentos e oitenta reais e oito centavos), de **janeiro/2018** a **novembro/2019**, referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2017 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2018 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Jan/2018	693.442,84	692.102,22	99,81%	707.539,32	706.171,45	(14.069,23)
Fev/2018	693.442,84	685.723,32	98,89%	709.150,48	701.256,10	(15.532,78)
Mar/2018	693.442,84	690.749,16	99,61%	709.150,48	706.395,78	(15.646,62)
Abr/2018	693.442,84	692.143,47	99,81%	709.150,48	707.821,68	(15.678,21)
Mai/2018	693.442,84	692.162,52	99,82%	709.150,48	707.841,16	(15.678,64)
Jun/2018	693.442,84	691.809,29	99,76%	710.183,53	708.510,54	(16.701,25)
Jul/2018	693.442,84	692.254,62	99,83%	731.028,51	729.775,89	(37.521,27)
Ago/2018	693.442,84	689.820,57	99,48%	731.028,51	727.209,91	(37.389,34)
Set/2018	693.442,84	692.303,88	99,84%	731.028,51	729.827,82	(37.523,94)
Out/2018	693.442,84	688.750,48	99,32%	731.028,51	726.081,82	(37.331,34)
Nov/2018	693.442,84	689.455,80	99,43%	731.028,51	726.825,37	(37.369,57)
Dez/2018	693.442,84	692.644,29	99,88%	731.028,51	730.186,68	(37.542,39)
Jan/2019	693.442,84	692.273,85	99,83%	757.653,22	756.375,99	(64.102,14)
Fev/2019	693.442,84	686.350,78	98,98%	761.257,19	753.471,57	(67.120,79)
Mar/2019	693.442,84	686.715,95	99,03%	761.574,56	754.186,74	(67.470,79)
Abr/2019	693.442,84	693.442,84	100,00%	761.574,56	761.574,56	(68.131,72)
Mai/2019	693.442,84	693.442,84	100,00%	761.574,56	761.574,56	(68.131,72)
Jun/2019	693.442,84	693.030,75	99,94%	761.574,56	761.121,98	(68.091,23)
Jul/2019	693.442,84	692.830,51	99,91%	761.574,56	760.902,07	(68.071,56)
Ago/2019	693.442,84	614.141,55	88,56%	761.574,56	674.481,81	(60.340,26)
Set/2019	693.442,84	630.863,09	90,98%	761.574,56	692.846,26	(61.983,17)
Out/2019	693.442,84	529.433,70	76,35%	761.574,56	581.451,29	(52.017,59)
Nov/2019	693.442,84	429.862,03	61,99%	761.574,56	472.096,57	(42.234,54)
Total						(1.005.680,08)

3.1.1. O retroativo abrange três diferentes vigência, conforme quadro a seguir:

Vigência	Período	Total
4ª Vigência	Retroativo (1º/01/2018 a 20/11/2018)	(267.985,65)
5ª Vigência	Retroativo (20/11/2018 a 20/11/2019)	(723.616,25)
6ª Vigência	Retroativo (20/11/2019 a 30/11/2019)	(14.078,18)
Total		(1.005.680,08)

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior
Reitor

ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA

Marcones Wender Silva
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Marcones Wender Silva, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 27/12/2019, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Nº de Série do Certificado: 1287494044456689827



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788769** e o código CRC **4276D5C2**.